



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 18 / 11 / 20

msilva
Câmara Municipal de Quatis

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2020

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. SANDRO MATOS PEREIRA.

Art. 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Sandro Matos Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de novembro de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente